

PORTARIA Nº360/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de dezembro de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
12/12/2022
Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora FRANCISCA PEREIRA DOS REIS, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. FRANCISCA PEREIRA DOS REIS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 323.553.193-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.627,73
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.960,28
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (27,63/30*1.960,28)	R\$ 1.805,42
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.805,42

Art. 2º - A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022